



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 019 de 15 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o teor do Requerimento n.º 001/2018 do servidor;

Considerando que o referido Servidor é do Quadro de Servidores Comissionados, lotado no Cargo de Auxiliar de Gabinete da Câmara Municipal de Apuí - Am.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3), de férias ao Servidor **FABIO JUNIOR DE SOUZA PEREIRA**, lotado no Cargo de Auxiliar de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 04/04/2017 a 04/04/2018, a ser incluído na folha de pagamento do corrente mês.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de maio de 2018.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)